



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Ao Presidente da Câmara Municipal De Santa Cruz Do Capibaribe-PE
José Augusto Maia Júnior

Com os nossos cordiais cumprimentos, em observância a Lei nº 14.133/2021, venho através deste formalizar a necessidade da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE e solicitar autorização para prosseguir com o planejamento da contratação, conforme informações descritas a seguir:

1. UNIDADE REQUISITANTE

- 1.1. Unidade Requisitante: Direção Administrativa
- 1.2. Servidor da unidade: Henrique Barbosa Barros
- 1.3. Cargo/Função: Diretor Administrativo
- 1.4. E-mail: secretariacamara@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

- 2.1. Contratação de empresa especializada em Fornecimento de ar-condicionado para os gabinetes dos vereadores, sala de equipamentos da TV câmara, anexo administrativo e estúdio da TV câmara.

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A presente contratação tem por objetivo o fornecimento de aparelhos de ar-condicionado para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE, contemplando os gabinetes dos vereadores, a sala de equipamentos da TV Câmara, o estúdio de gravação e o anexo administrativo.

A aquisição se faz necessária em razão das condições climáticas locais, que demandam climatização adequada para garantir conforto térmico aos servidores, parlamentares e visitantes, bem como para assegurar o bom funcionamento de equipamentos eletrônicos sensíveis, especialmente na sala de servidores e estúdio da TV Câmara, onde o controle de temperatura é essencial para a conservação e o desempenho dos aparelhos.

Além de contribuir para um ambiente de trabalho mais salubre e produtivo, a instalação dos equipamentos de ar-condicionado atende aos princípios da eficiência administrativa e da continuidade dos serviços públicos prestados por esta Casa Legislativa.

Dessa forma, justifica-se a contratação de empresa especializada, que possa fornecer equipamentos com especificações técnicas compatíveis com os ambientes mencionados, garantindo qualidade, segurança e eficiência energética.



4. EXIGÊNCIA DA DEMANDA

4.1. Grau de prioridade:

- 4.1.1. ☐ grau máximo;
4.1.2. ☐ grau médio; ou
4.1.3. ☒ grau mínimo.

4.2. Data em que deve ser disponibilizada: abril de 2025.

4.2.1. Impacto da data em que deve ser disponibilizada sobre o interesse público:

- 4.2.1.1. ☐ prazo essencial;
4.2.1.2. ☐ prazo crítico; ou
4.2.1.3. ☒ prazo ideal.

5. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE PARA FASE DE PLANEJAMENTO E QUE ATUARÁ COMO FISCAL DO CONTRATO

- 5.1. **Servidor:** DANILO JESUS DINIZ
5.2. Cargo/Função: Assessor Especial Da Administração Nível 03 – CC7
5.3. E-mail: secretariacamara@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 14 de maio de 2025.

Henrique Barbosa Barros
Diretor Administrativo

DESPACHO

Autorizo a continuidade ao mencionado procedimento.

José Augusto Maia Júnior
Presidente